



# A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Terça-feira, 19 de Fevereiro de 2019 - Ano XCII - Nº 23

[www.itabaiana.pb.gov.br](http://www.itabaiana.pb.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Presidente Epitácio Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 10:00 horas do dia 07 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Patrulha Mecanizada - Trator Agrícola sobre rodas, Grade aradora e Carreta Tanque, destinado a execução de ações relativos a agropecuária sustentável. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32811020. Edital: [www.itabaiana.pb.gov.br](http://www.itabaiana.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Itabaiana - PB, 18 de Fevereiro de 2019.

RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CAMARA  
Pregoeiro Oficial

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Presidente Epitácio Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 13:30 horas do dia 07 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para Aquisição de um Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante) Tipo Van. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32811020. Edital: [www.itabaiana.pb.gov.br](http://www.itabaiana.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Itabaiana - PB, 18 de Fevereiro de 2019.

RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CAMARA  
Pregoeiro Oficial

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Presidente Epitácio Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 15:00 horas do dia 07 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para Fornecimento de Recarga de Toner e Tinta para consumo das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana. Recursos: previstos no

orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32811020. Edital: [www.itabaiana.pb.gov.br](http://www.itabaiana.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Itabaiana - PB, 18 de Fevereiro de 2019.

RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CAMARA  
Pregoeiro Oficial

## PORTARIA GP Nº. 0022/2019

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER licença Prêmio de 90 dias do(a) servidor(a), **JOSE ROSERVAL DA SILVA mat. 0012653**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente no cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 22 de fevereiro de 2019

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional de Itabaiana

## PORTARIA GP Nº. 0023/2019

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **MARILIA CARVALHO DE ARAUJO BEZERRA**, portador do CPF 060.410.054-01, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO CENTRO DE ANTEÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS**, Símbolo **CC-01**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Esta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 22 de fevereiro de 2019.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional de Itabaiana



**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

**A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba**

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional

**Geraldo Minervino de Moraes**  
Secretário de Gestão e Planejamento

**Edna Louro**  
Diretora de Atos e Publicações



**PORTARIA GP Nº. 0024/2019**

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **JOSE FRANCISCO LUSTROZA FILHO**, portador do CPF 330.431.084-34, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, Símbolo **CC-05**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. Esta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 22 de fevereiro de 2019.

  
**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 0025/2019**

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ANDERSON DAVID DA SILVA LIMA**, portador do CPF 070.789.464-64, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, Símbolo **CC-04**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. Esta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 22 de fevereiro de 2019.

  
**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 0026/2019**

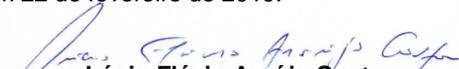
O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **CICERA SALUSTIANO DA SILVA**, portadora do CPF 040.405.044-10, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR(A) DE URBANISMO**, Símbolo **CC-02**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Esta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 22 de fevereiro de 2019.

  
**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 0027/2019**

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **GILBERTO DO MONTE PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF 083.037.804-92, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL IV**,

Símbolo **CC-05**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Esta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 22 de fevereiro de 2019.

  
**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 0028/2019**

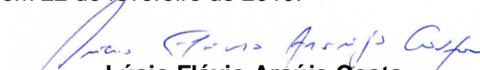
O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio de 180 dias à servidora **MARIA JOSE ALVES DA SILVA**, mat. 4910, lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professora "A". Esta portaria retroagem a 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 22 de fevereiro de 2019.

  
**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 0029/2019**

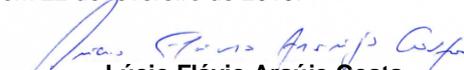
O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **EULINO REZENDE DE CARVALHO**, portador do CPF 092.267.544-97, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE SEGURIDADE SOCIAL**, Símbolo **CC-2**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social. Esta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 22 de fevereiro de 2019.

  
**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 0030/2019**

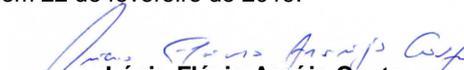
O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **ANIEL AIRES DO NASCIMENTO**, portador do CPF 374.469.834-34, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, Símbolo **S-02**, lotado na Procuradoria Geral do Município. Esta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 22 de fevereiro de 2019.

  
**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 0031/2019**

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor **ANIEL AIRES DO NASCIMENTO**, portador do CPF 374.469.834-34, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, Símbolo **CC-02**, lotado na Procuradoria Geral do Município. Esta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 22 de fevereiro de 2019.



**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 0032/2019**

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **JHON KENNEDY DE OLIVEIRA**, portador do CPF 083.169.314-27, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, Símbolo **CC-02**, lotado na Procuradoria Geral do Município. Esta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 22 de fevereiro de 2019.



**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 0033/2019**

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor **JHON KENNEDY DE OLIVEIRA**, portador do CPF 083.169.314-27, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, Símbolo **CC-03**, lotado na Procuradoria Geral do Município. Esta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 22 de fevereiro de 2019.



**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 0034/2019**

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **ROBERTO ANGELO RIBEIRO DA COSTA FILHO**, portador do CPF 070.943.544-44, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR**

**ESPECIAL II**, Símbolo **CC-02**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças. Esta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 22 de fevereiro de 2019.



**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana

**PORTARIA GP Nº. 0035/2019**

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor **ROBERTO ANGELO RIBEIRO DA COSTA FILHO**, portador do CPF 070.943.544-44, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE CONTENCIOSO JUDICIAL**, Símbolo **CC-02**, lotado na Procuradoria Geral do Município. Esta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 22 de fevereiro de 2019.



**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana